PARECER Nº 019/2021 – CESASPF/CMMPU.

Da Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social e Política Fundiária da Câmara Municipal de Manacapuru, ao **Projeto de Lei Municipal Nº 028/2021**, do Ver. Sérgio Ferreira, "Dispõe sobre a obrigatoriedade da presença de um profissional tradutor e intérprete, ou, pessoas capacitadas em Libras, para atendimento às pessoas surdas ou deficientes auditivos em agências bancárias, pronto socorro e hospitais, supermercados e demais comércios no município de Manacapuru".

RELATOR: Vereador Manoel Alberto Benício Brito

A Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social e Política Fundiária, usando dos direitos que lhes são conferidos pelo Regimento Interno deste Poder, após analisar o **Projeto de Lei Municipal Nº 028/2021**, do Vereador Sérgio Ferreira, "Dispõe sobre a obrigatoriedade da presença de um profissional tradutor e intérprete, ou, pessoas capacitadas em Libras, para atendimento às pessoas surdas ou deficientes auditivos em agências bancárias, pronto socorro e hospitais, supermercados e demais comércios no município de Manacapuru"., na forma como está elaborado o Projeto de Lei, opina pela **continuidade** de tramitação do referido projeto.

É o nosso **PARECER**.

Sala das Reuniões da Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social e Política Fundiária da Câmara Municipal de Manacapuru, 28 de maio de 2021.

Ver. Pedro Henrique Palmeira Ferreira
Presidente

Verª. Lindynês Leite Peres
Membro

Ver. Manoel Alberto Benício Brito
Relator